DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Decisão do Prefeito 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Termo de Desistência 7
Convocação 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Resumo da Sessão 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3167 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo 2022/2023 e 10 (dez) dias do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), ROSELAINE APARECIDA POZELI FIORIN RG. N° 24.342.924-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 174.095.468-83, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 08/01/2024 a 17/01/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

****Republicada por erro de digitação****

.....

PORTARIA RH Nº 3370 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), FABIANA CRISTINA GANDINI RG. N° 24.697.039-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 260.926.818-11, lotada na UBS, para serem gozados no dia 28/02/2024 a 28/03/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 02 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3371 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), SIMONE OGNIBENE RG. N° 34.875.413-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 368.586.958-26, lotada no DETRAN, para serem gozados no dia 19/02/2024 a 04/03/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 02 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3372 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), GILSON ALVES DE LIMA RG. N° 24.333.050-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 246.711.838-03, lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 11/03/2024 a 30/03/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3373 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), VITORIA VIDESQUE DE OLIVEIRA RG. N° 53.415.507-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 435.124.718-54, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 12/02/2024 a 12/03/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 31 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3374 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), FRANCINE ALVES MANFRIM RG. N° 28.075.019-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 264.697.508-26, lotada na COZINHA

PILOTO, para serem gozados no dia 26/02/2024 a 06/03/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3375 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 110 (cento e dez) dias de FÉRIAS, sendo 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2019/2020 , 30 (trinta) dias do período aquisitivo 2020/2021 , 30 (trinta) dias do período aquisitivo 2021/2022 , e (30) dias do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), TIAGO VENTURA MARTINS RG. N° 40.297.059-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 363.004.878-14, lotado no ALMOXARIFADO, para serem gozados no dia 05/02/2024 a 24/05/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 31 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3375 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), TIAGO VENTURA MARTINS RG. N° 40.297.059-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 363.004.878-14, lotado no ALMOXARIFADO, para serem gozados no dia 25/04/2024 a 24/05/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 31 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3376 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), NATALIA DO CARMO CASTILHO RG. N° 44.996.129-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 383.860.058-40, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 15/02/2024 a 24/02/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3377 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), ROSIMEIRE FERREIRA LOPES RG. N° 20.354.484 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 133.380.418-02, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 19/02/2024 a 19/03/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3378 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), WILLIANS KESTER MILLAN RG. N° 418199966SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 348.103.398-23, lotado no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 03/06/2024 a 17/06/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3383 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 06 (seis) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), ELIAS MAZZUCCA MENDES FERNANDES RG. N° 22.601.392-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 165.039.628-78, lotado no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 14/02/2024 a 19/02/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3383 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), ROSELAINE APARECIDA POZELI FIORIN RG. N° 24.342.924-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 174.095.468-83, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 24/01/2024 a 02/02/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de dezembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3161 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 45 (quarenta e cinco) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 20/01/2014 a 19/01/2019 ao Funcionário (a), JOSE DONIZETE COMPARETTI RG. N° 12.953.211 SSP/SP e do CPF. N° 018.824.478-67 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, lotado no Almoxarifado, para serem gozados do dia 18/12/2023 a 31/01/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de novembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
****Republicada por erro de digitação****

.....

PORTARIA RH Nº 3379 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (três) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/01/2013 a 06/01/2018 ao Funcionário (a), AMELIA APARECIDA SACCHI RG. N° 7.731.881 SSP/SP e do CPF. N° 033.994.378-54 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO , lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados do dia 20/03/2024 a 22/03/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3380 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2016 a 06/10/2022 ao Funcionário (a), MARIA DA GLORIA GABRIEL RG. N° 22.601.349-2 SSP/SP e do CPF. N° 070.634.068-09 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL , lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados do dia 01/02/2024 a 20/02/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3381 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/06/2015 a 14/01/2022 ao Funcionário (a), JOSELAINE APARECIDA GUZZO RG. N° 40.296.949-2 SSP/SP e do CPF. N° 298.368.998-04 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO , lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados do dia 15/02/2024 a 16/02/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3382 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04 (quatro) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/03/2015 a 10/03/2020ao Funcionário (a), JULIANA PIMENTEL DE BIASSE RG. N° 23.059.798-1 SSP/SP e do CPF. N° 214.771.888-27 efetivo (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO 30 H/S , lotada na UBS, para serem gozados do dia 19/02/2024 a 22/02/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 14 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023

PROCESSO N.º 178/2023

DECISÃO

Vistos.

Diante da manifestação do Procurador Geral do Município, bem como, da sentença nos autos do processo n.º 1001414-12.2023.8.26.0648, determino a revogação do presente processo licitatório.

Em face a necessidade da contratação de leiloeiro oficial, determino também, a abertura de novo certame, agora na modalidade credenciamento, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei n.º 14.133/21.

Encaminha-se as determinações para o setor competente.

Publique-se. Intime-se. Comunique-se.

Sales, 19 de fevereiro de 2024.

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: ANDREA DE CARVALHO PENTEADO
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA: 21/02/2024

.....

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2023**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
MARIANA AZEVEDO CECILIA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	5º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 21 de fevereiro de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF***
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR***
Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024, com início às 20h50min,** na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 05 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 06 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 07 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 08 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de lei Complementar n° 05 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE 03 (TRÊS) VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO 01 (UM) DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E 01 (UM) DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E 01 (UM) ENFERMEIRO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **primeira** discussão e **primeira** votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ao término foi convocada sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

1

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 05ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de lei Complementar n° 05 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE 03 (TRÊS) VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO 01 (UM) DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E 01 (UM) ENFERMEIRO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **segunda** discussão e **segunda** votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 09 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, e com autorização do plenário, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro, de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 57ª Sessão ordinária, realizada dia 05 de dezembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 38ª Sessão Extraordinária, realizada dia 05 de dezembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 39ª Sessão Extraordinária, realizada dia 23 de novembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 40ª Sessão Extraordinária, realizada dia 21 de dezembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 41ª Sessão Extraordinária, realizada dia 22 de dezembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 01ª Sessão Extraordinária, realizada dia 16 de janeiro de 2.024,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 02ª Sessão Extraordinária, realizada dia 16 de janeiro de 2.024,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 03ª Sessão Extraordinária, realizada dia 18 de janeiro de 2.024,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Requerimentos números 01, 02, 03 e 04**, as quais foram lidas pelo primeiro secretário**.** Ciência aos senhores Edis da publicação da publicação do relatório da execução orçamentária. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:-** Ofício n° 17, que encaminha o Projeto de Lei n° 05**,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"-***

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 18, que encaminha o Projeto de Lei n° 06**,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"-*** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 19, que encaminha o Projeto de Lei n° 07**,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"-*** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 20, que encaminha o Projeto de Lei n° 08**,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"-*** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 25, que encaminha o Projeto de Lei Complementar n° 05**,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE 03 (TRÊS) VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, 01 (UM) ENFERMEIRO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP"-*** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Veto total ao Projeto de Lei Complementar n° 03/2024. Referido veto foi encaminhado para a comissão de justiça e redação. Em seguida foi lido ofício do Ministério Público acerca do arquivamento da Comissão de Inquérito que tramitou pela Câmara Municipal. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 01 de 2024,** referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 02 de 2024,** referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 03 de 2024,** referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 04 de 2024,** referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre**, a qual foi utilizada pela cidadã, Sueli Torres. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral